



HOEPERS



ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2010/2011.

Nesta assembléia, o sindicato leva para avaliação e deliberação dos trabalhadores. A proposta negociada com a empresa, como segue, Para todos os trabalhadores da HOEPERS.

A proposta contempla

Reajuste salarial de 6% (INPC + 0,69 de ganho real)
Piso mínimo de R\$ 520,00 no período de experiência e de R\$ 545,00 depois de efetivado.

Reajuste do Ticket Refeição para 36 horas em

01/06/2010 para R\$ 3,50
01/05/2011 passa para R\$ 4,50

Reajuste do Ticket Refeição para 44 horas em

01/06/2010 para R\$ 8,10
01/05/2011 passa para R\$ 8,40
para dia efetivamente trabalhado.

Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior

É fundamental a participação nesta assembléia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.

SINTEL / PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa HOEPERS, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 23 de Julho de 2010, no local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei;
3. Apresentação, avaliação e deliberação sobre a proposta negociada com a empresa para o Acordo Coletivo de 2010/2011.
4. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
5. Autorização de desconto da contribuição assistencial
6. Bases para o pedido amigável ou judicial;

EMPREGADOS DA HOEPERS;

✓ **CURITIBA – no dia 23/07/2010 às 13h30min**, Avenida Marechal Deodoro 344, sala 21 e 22, 2º andar, Ed. Atalaia - Curitiba - Centro.
Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima.
Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 19 de Julho de 2010.

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	23/07/2010	14h00min em 2ª Chamada	Avenida Marechal Deodoro 344, sala 21 e 22 - 2º andar, Ed. Atalaia - Curitiba - Centro

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTEL/PR.
ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.**

SINTEL PARANÁ		Visite: www.sinttel.com.br	
Al. Dr. Muricy,81	Fone: (41)3321-3800	Cascavel: R: Santa Catarina, 715,Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893	
Centro	Fax: (41)3221-3801	Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556	
Curitiba – Paraná	E-mail:	Maringá: Tv. Guilherme Almeida,36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178	
CEP: 80010 - 120	secretaria@sinttel.com.br		